



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL Nº. 0994 /2017.

SUMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2017 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar termo de CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2017 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES – CIDVAT, tendo como contrapartida para o exercício de 2017 o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Artigo 2º - Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica, operacional e a busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 09 de fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal